



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

11 de Junho de 2015

Ano IV

Edição N° 556

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nrº : 48/2015  
b) Licitação Nrº : 27/2015  
c) Modalidade : Pregão  
d) Data Homologação : 09/06/2015  
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL, GASOLINA COMUM E ETANOL, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ANP, EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL

04.124.0004.2.003. - Manutenção da Controladoria Interna

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: AUTO POSTO HIGASHIBARA LTDA.  
CNPJ/CPF: 09.334.133/0001-79**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Percentual de Desconto Sobre a Tabela ANP - Média de Preços da Cidade de Apucarana	Valor Total Estimado Para Período de 12 Meses
1	ÓLEO DIESEL	Litro	301422	1%	R\$ 813.839,40
2	GASOLINA	Litro	58270	1%	R\$ 194.039,10
3	ETANOL	Litro	21098	1%	R\$ 48.314,42

**Valor Total Homologado - R\$ 1.056.192,92**

Mauá da Serra, 09 de junho de 2015.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

11 de Junho de 2015

Ano IV

Edição Nº 556

## DECRETO Nº 058/2015

### SÚMULA: CONVOCA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições legais que lhe confere em Lei Orgânica Municipal:

#### DECRETA

**Art. 1º** - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispões a Lei Federal nº 8.142/90.

**Art. 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 29/05/2015, fica convocada a **XI Conferência de Saúde do Município** para o dia 10 de Julho de 2015.

**Art. 3º** - O tema central da Conferência será “ **Saúde Pública de qualidade para cuidar bem dos Mauaserranos** “.

**Art. 4º** - A Conferência de Saúde, será realizada na **ACEM** (Associação Cultural e Esportiva de Mauá da Serra).

**Art. 5º** - A Conferência será presidida e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
*Prefeito Municipal de Mauá da Serra*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-feira

11 de Junho de 2015

Ano IV

Edição N° 556

## PORTARIA N° 177/2015

*lhe são conferidas por Lei:*

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que*

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Saúde Geral</b>		
Keli C Cordeiro dos Santos	15/05/2013 a 15/05/2014	13/07/2015 a 11/08/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

do mês de junho de 2015. Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dez dias

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIA N° 178/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Promover em 03/06/2015, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível II a servidora **ANGELA DE FREITAS RODRIGUES**, portadora do CPF N° **053.407.389-14**, admitida em 01/06/2012, cargo efetivo de **PROFESSOR 20 HORAS**, tendo em vista a conclusão do **Curso de PEDAGOGIA na "Universidade Luterana do Brasil"** e **PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu, em nível de Especialização, em EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE NA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLAS, na "Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí"**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

do mês de junho de dois mil e quinze. Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dez dias

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quinta-feira

11 de Junho de 2015

Ano IV

Edição N° 556

## PORTARIA N° 179/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

*EXONERAR*, a Sr.<sup>a</sup> *TATIANE DE ASSIS DOBICZ DE GODOI*, portadora do CPF nº 051.971.449-04 e RG nº 8.715.658-3, do Cargo de *PROFESSOR PSS*, lotado nesta Municipalidade. Nomeada pelas Portarias N° 247/2014 do dia 21/08/2014 e 356/2014 do dia 05/02/2014, com efeitos a partir de 30/05/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho de 2015.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**

*Prefeito Municipal*